Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 6816
Fl. 05
Colorado do Oeste - RO

RESOLUÇÃO N.º 155/2022.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO NOS VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no art. 97, §1.º do Regimento Interno, faz saber que na Sessão Plenária a Edilidade aprovou o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Diárias da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, de acordo com valores constantes do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação

Colorado do Oeste, 13 de Junho de 2022.

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA ALMEIDA
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 1° Secretário da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 2° Secretário da CMCO

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 6816
Fl. 06
Colorado do Oeste - RO

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

DESLOCAMENTO	
DENTRO DO ESTADO	**OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**
R$ 550,00	**R$ 750,00**

Colorado do Oeste, 13 de Junho de 2022.

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA ALMEIDA
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 1° Secretário da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 2° Secretário da CMCO